

Memorando nº 2476/2020 – SETTRA/GAB

Em 15 de dezembro de 2020.

De: Eduardo Pompeiano Facio
Secretário de Transporte e Trânsito
SETTRA

Para: Ricardo Alexandre Nogueira Miranda
Secretário de Governo
SG

Assunto: Informação (Presta).

Referência: Documentos em anexo (RS 40511)

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação presente no expediente em anexo, encaminhamos resposta final dada pelo setor técnico desta Secretaria.

À inteira disposição para maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Eduardo Pompeiano Facio
Secretário de Transporte e Trânsito



Secretaria de Transportes e Trânsito

Rua Maria Perpétua, 72 - 5º Andar - Ladeira - CEP: 36052-560 - Tel: (32) 3690-7255 - Fax: (32) 2104-8356
Juiz de Fora - MG

Dados do atendimento número: 40511

Status: resposta_usuario

Especialidade: Trânsito - DET

Assunto: Redutores de velocidade / Quebra-molas

Sub Assunto: Outros

*** Tipo de solicitação:** Solicitação

Data de entrada: 01/12/2020

Horário de entrada: 17:24

*** Fonte:** documento

Nº do documento 1: Memo 8789/2020/SG

Nº do documento 2: Req 5901

Nº do documento SOU: Enc.à SG através do Memo 2476/20-SETTRA/GAB

*** Prioridade:** Normal

Endereço do atendimento:

Logradouro: ESTR. ANTONIO BENTO VASCONCELLOS

Bairro: PREVIDENCIARIOS-IPIRANGA

Descrição do atendimento:

Descrição:

Solicita estudo de viabilidade técnica para a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Bento Vasconcellos, complemento da Rua A no Bairro Previdenciários.

Documento digitalizado

Resposta final do atendimento:

Resposta:

A Resolução do CONTRAN nº 600/2016 estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Em seu 1º art., determina que toda alternativa de engenharia de tráfego deve preceder a instalação da lombada física. Dentre as diversas alternativas de engenharia de tráfego, a preliminar corresponde à sinalização (ou a revitalização) da sinalização de trânsito horizontal e vertical e a implantação de outros dispositivos (como os tachões, as tachas etc.), se for o caso.

Assim, o local solicitado, preliminarmente, não cabe a implantação deste dispositivo.

Classificação: indeferido

Dados do solicitante 1:

Nome completo: Vereador João Kennedy Ribeiro

Tipo de solicitante: Vereador/SG

Sexo: Masculino

Logradouro: Avenida Brasil

Número: 2001

Complemento: 9ºandar

Bairro: Centro

Cidade: Juiz de Fora

Estado: MG

CEP: 36060-010

Telefone: (32)3690-7731

Email: sg@pjf.mg.gov.br.

Página 1 de 2 - Usuário: FABIANA SANTOS,

SPIT - SETTRA ATENDE 2020 - Secretaria de Transportes e Trânsito - Gerado em, 14/12/2020 às 11:54:47.


Silvana R. O. M. Santos
Subsecretária de Transporte e Trânsito
SETTRA/SSOTT


Bruno César da Silva Lopes
Gerente Departamento
de Engenharia de Tráfego
SETTRA/SSOTT/DET